

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA - ProPPEC**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICAS - CEJURPS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CMCJ**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO E JURISDIÇÃO**

**REVISÃO DA COISA JULGADA NO ÂMBITO DOS JUIZADOS  
ESPECIAIS FEDERAIS NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
FUNDAMENTAL AO PROCESSO JUSTO**

**MARIA RAQUEL DUARTE**

**Itajaí-SC, julho de 2013**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA – PROPPEC**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICAS – CEJURPS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA – PPCJ**

**CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA – CMCJ**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO E JURISDIÇÃO**

**REVISÃO DA COISA JULGADA NO ÂMBITO DOS JUIZADOS  
ESPECIAIS FEDERAIS NA PERSPECTIVA DO DIREITO  
FUNDAMENTAL AO PROCESSO JUSTO**

**MARIA RAQUEL DUARTE**

Dissertação submetida à Universidade do  
Vale do Itajaí – UNIVALI, para obtenção do  
grau de Mestre em Ciência Jurídica.

**Orientador: Professor Doutor José Antonio Savaris**

**Itajaí-SC, julho de 2013**

## AGRADECIMENTOS

A **Deus**, fonte de luz e inspiração, sempre guiando e iluminando meu caminho.

Aos **professores e funcionários** do Programa de Pós-Graduação *Strico Sensu* em Ciência Jurídica (PPCJ) da Universidade do Vale do Itajaí, em especial, ao **Professor Coordenador Dr. Paulo Márcio Cruz**, pela confiança, pela dedicação e competência na coordenação do curso.

Ao **meu orientador, Doutor José Antonio Savaris**, a quem devo inestimáveis lições, exemplos e incentivos, mestre que jamais deixou a coerência, como cientista; a exigência, como orientador; a humildade e a generosidade, como amigo.

Ao **Conselho Nacional de Justiça**, na pessoa do **Professor Doutor Zenildo Bodnar**, pela oportunidade de aprofundamento de estudos de tão importante relevância para os operadores do Direito e toda a sociedade.

Aos **amigos e colegas do mestrado**, destaco os colegas de PPCJ (Carlos Henrique, Lucas, Camila, Priscila e Charles), pela convivência, sorrisos e angústias vividas que permanecerão em nossas memórias, assim como nossa amizade permanecerá incólume.

À **turma de Alicante**, colegas do Máster Universitario en Derecho Ambiental y de la Sostenibilidad.- MADAS 2013, pelos momentos vividos na Espanha, cuja experiência de vida ficará eternizada na minha memória.

Ao meu tio **Murilo**, pelo ano de acolhida em sua residência, com atenção e carinho de pai.

E, por fim, a meus familiares e a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho.

## DEDICATÓRIA

Aos **meus pais, Claudio José** (*in memoriam*) e **Maria Regina**, responsáveis por tudo que sou, exemplos de caráter e amor.

“ Toda pessoa tem direito a receber dos tributos nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei”.

Artigo VIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Existe um tempo certo para cada coisa, momento oportuno para cada propósito debaixo do Sol: Tempo de nascer, tempo de morrer; tempo de plantar, tempo de colher”.

Eclesiastes (3,1)

## **TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico conferido ao presente trabalho, isentando a Universidade do Vale do Itajaí, a Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica, a Banca Examinadora e o Orientador de toda e qualquer responsabilidade acerca do mesmo.

Itajaí-SC, 26 de julho de 2013.

**MARIA RAQUEL DUARTE**

**Mestranda**

PÁGINA DE APROVAÇÃO  
(A SER ENTREGUE PELA SECRETARIA DO PPCJ/UNIVALI)

## ROL DE ABREVIATURAS E SIGLAS

a.C.	antes de Cristo
art.	artigo
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEJURPS	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
CF/88	Constituição Federal de 1988
CMCJ	Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Jurídica
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CPC	Código de Processo Civil
DPJ	Departamento de Pesquisas Judiciárias
ed.	edição
FONAJEF	Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JEFs	Juizados Especiais Federais
MADAS	Máster Universitario en Derecho Ambiental y de la Sostenibilidad
n.	número
ONG	Organização Não Governamental
PPCJ	Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciência Jurídica
PROPPEC	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
STF	Supremo Tribunal Federal
UA	Universidad de Alicante
UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí.



## SUMÁRIO

<b>RESUMO .....</b>	<b>10</b>
<b>RESUMEN .....</b>	<b>11</b>
<b>ROL DE CATEGORIAS.....</b>	<b>13</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO 1.....</b>	<b>19</b>
<b>FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DA COISA JULGADA E DO JUSTO PROCESSO.....</b>	<b>19</b>
<b>1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS: VISÃO CONTEXTUAL.....</b>	<b>19</b>
<b>1.2 A INTERPRETAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>1.3 ABORDAGEM HISTÓRICA E CONCEITUAL DA COISA JULGADA .....</b>	<b>26</b>
<b>1.4 O FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL E POLÍTICO DA COISA JULGADA E O ALCANCE DO ARTIGO 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988... 32</b>	<b>32</b>
<b>1.5 DA CARACTERIZAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL AO PROCESSO JUSTO .....</b>	<b>40</b>
<b>CAPÍTULO 2.....</b>	<b>63</b>
<b>A COISA JULGADA SEGUNDO A LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL E ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL .....</b>	<b>63</b>
<b>2.1 O INSTITUTO DA COISA JULGADA NO PLANO INFRACONSTITUCIONAL E SUA CONCEITUAÇÃO DOUTRINÁRIA .....</b>	<b>63</b>
<b>2.2 LIMITES OBJETIVOS E SUBJETIVOS DA COISA JULGADA.....</b>	<b>73</b>
<b>2.3 EFEITOS DA COISA JULGADA .....</b>	<b>76</b>
2.3.1 Efeito preclusivo da coisa julgada .....	76
2.3.2 Efeitos positivos e negativos da coisa julgada .....	80
<b>2.4 MEIOS E SEDE PARA A QUEBRA DA COISA JULGADA.....</b>	<b>83</b>
2. 4.1 Ação Rescisória .....	84
2.4.2 A <i>querella nullitatis</i> (Art. 475-L, I do CPC).....	92
2.4.3 A impugnação com base na existência de erro material.....	97
2.4.4 A impugnação da sentença inconstitucional – Art. 475-L, §1º, e Art. 741 do CPC. ....	100
2.4.5 O reexame da coisa julgada por tribunais supranacionais .....	110

<b>CAPÍTULO 3.....</b>	<b>112</b>
<b>A POSSIBILIDADE DE REVISÃO DA COISA JULGADA NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.....</b>	<b>112</b>
<b>3.1 A PREVISÃO CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL DA EXISTÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.....</b>	<b>112</b>
<b>3.2 DA APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO DO JUSTO PROCESSO .....</b>	<b>115</b>
<b>3.3 DA FUNDAMENTADIDADE DAS LIDES QUE TRAMITAM SOB A JURISDIÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E DA NECESSIDADE DE UM PROCESSO ESPECÍFICO.....</b>	<b>120</b>
<b>3.4 DA INADMISSÃO DA AÇÃO RESCISÓRIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E DA POSSIBILIDADE DE RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA AO VER DO ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL.....</b>	<b>126</b>
<b>3.5 A POSSIBILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO DA COISA JULGADA NA VISÃO DOS TRIBUNAIS.....</b>	<b>133</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>146</b>
<b>REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS.....</b>	<b>151</b>

## REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

ALEXY, Robert. **Teoría de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

ALVIM, Arruda. **Tratado de direito processual civil**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1990.

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Juizados especiais federais**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

AMORIM, Filipo Bruno Silva. Interpretação constitucional e o desenvolvimento do ordenamento jurídico. Uma breve reflexão. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 14, n. 2537, 12 jun. 2010. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=15016>>. Acesso em: 28 jun. 2010.

ASSIS, Armando de Oliveira. **Compêndio de seguro social**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1963.

ÁVILA, Humberto. A distinção entre princípios e regras e a redefinição do dever de proporcionalidade. **Revista Diálogo Jurídico**, Salvador, CAJ - Centro de Atualização Jurídica, v. I, nº. 4, julho, 2001. Disponível em: <<http://www.direitopublico.com.br>>. Acesso em: 20 mai. 2013.

BALERA, Wagner. **Noções preliminares de direito previdenciário**. São Paulo: Quartier Latin, 2004.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009a.

\_\_\_\_\_. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira**. 9. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009b.

\_\_\_\_\_. 'Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito: o triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil. *In*: **Revista da Associação dos Juizes Federais do Brasil**, Ano 23, n. 82, 4º trimestre, 2005.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BERNAL, Francisco Chamorro. **El artículo 24 de la Constitución - El Derecho de Libre acceso a los Tribunales**. Barcelona/ES: Iura Editorial, 2005.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento**. 10. ed. Tradução de Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos, Brasília: Editora UnB, 1999.

BODNAR, Zenildo. A concretização jurisdicional dos direitos previdenciários e sociais no Estado Contemporâneo. *In*: LUGON, Luiz Carlos de Castro; LAZZARI, João Batista (Coord.). **Curso modular de direito previdenciário**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2007.

BONAVIDES, Paulo. A interpretação da Constituição. *In*: GONÇALVES JÚNIOR, Jerson Carneiro; BETTINI, Lucia Elena Polleti; MOREIRA, Eduardo Ribeiro. (Orgs.). **Hermenêutica Constitucional – Homenagem a Maria Garcia**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.099**, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9099.htm)>. Acesso em: 12 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.259**, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LEIS\\_2001/L10259.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10259.htm)>. Acesso em: 12 jan. 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.419**, de 19 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11419.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11419.htm)>. Acesso em: 19 mar. 2012.

\_\_\_\_\_. **RE 158655**, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Segunda Turma, julgado em 20/08/1996, DJ 02-05-1997 PP-16567 EMENT VOL-01867-01 PP-00171.

\_\_\_\_\_. **RE 202308**, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Segunda Turma, julgado em 16/12/1997, DJ 13-03-1998 PP-00016 EMENT VOL-01902-04 PP-00857.

\_\_\_\_\_. **Código de Processo Civil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5869compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5869compilada.htm). Acesso em: 1º jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **RE 144.996**, Rel. Min. Moreira Alves, julgamento em 29-4-1997, Primeira Turma, DJ de 12-9-1997. A Constituição e o Supremo. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoLegislacaoAnotada/anexo/Completo.pdf>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **RE 594.350**, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 25-5-2010, DJE de 11-6-2010. A Constituição e o Supremo. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoLegislacaoAnotada/anexo/Completo.pdf>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **RE 596.686-AgR**, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 20-4-2010, Segunda Turma, DJE de 14-5-2010; AR 1.409, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 26-3-2009, Plenário, DJE de 15-5-2009. A Constituição e o Supremo. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoLegislacaoAnotada/anexo/Completo.pdf>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **REsp 1050129/SP**, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Corte Especial, julgado em 12/05/2011, DJe 07/06/2011. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=1050129&&b=ACOR&p=true&t=&l=10&i=8>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **REsp 330.172/RJ**, Quarta Turma, Rel. Min. SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, DJ 22/4/02. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=330172&&b=ACOR&p=true&t=&l=10&i=7>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **REsp 873.884/SP**, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, julgado em 02/03/2010, DJe 29/03/2010. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=873884&&b=ACOR&p=true&t=&l=10&i=5>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **AgRg no REsp 1223157/RS**, Rel. Ministro CESAR ASFOR ROCHA, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/08/2012, DJe 10/08/2012. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=1223157&&b=ACOR&p=true&t=&l=10&i=3>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **REsp 337567/ES**, Rel. Ministro HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/AP), QUARTA TURMA, julgado em 18/02/2010, DJe 08/03/2010. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=337567&&b=ACOR&p=true&t=&l=10&i=2>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Ap. 146.794**, 3º. Gr. de Câmaras, Rel. Juiz CÉZAR PELUSO, RT, 573/189-190; RP, 78/159.

BRÜSEKE, Franz Josef. O Problema do Desenvolvimento Sustentável. In: VIOLA, Eduardo et al. (Org.) **Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as ciências sociais**. Santa Catarina: Cortez Editora, 1995.

CABRAL, Antonio do Passo. **Coisa julgada e preclusões dinâmicas**. Salvador (Bahia): Editora JusPodvum, 2013.

CAMBI, Eduardo. Neoconstitucionalismo e neoprocessualismo. *In*: FUX, Luiz; NERY JÚNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.). **Processo e Constituição. Estudos em homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina, 7. ed. 9 reimp. Coimbra: Almedina, 2003.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Tradução de Helen Graice Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CARNELUTTI. **Instituciones del proceso civil**. Buenos Aires: EJE, 1973, v. I, n. 371.

CARRARO, Suelene Cock Corrêa. **A coisa julgada no processo civil**. Disponível em: <<http://www.pesquisedireito.com/artigos/civil/a-coisa-julgada>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

CASTRO, Guilherme Fortes Monteiro de. **Querella nullitatis insanabilis (ação declaratória de inexistência de sentença) na coisa julgada inconstitucional**. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11223](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11223)>. Acesso em: 1º jul. 2013.

CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituições de direito processual civil**. Campinas: Bookseller, 1998, v. 1.

\_\_\_\_\_. **Instituições de direito processual civil**. 4. ed. Tradução de Paolo Capitano. São Paulo: Bookseller e Quorum Editoras, 2009.

\_\_\_\_\_. **Instituições de direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, v. III, n. 393, 1969.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

\_\_\_\_\_. **Teoria geral do processo**. 9. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1993.

COELHO, Saulo de Oliveira Pinto. ARAÚJO, André Fabiano Guimarães de - A Sustentabilidade Como Princípio Constitucional Sistêmico e sua Relevância na Efetivação Interdisciplinar da ordem Constitucional Econômica e Social: para além do ambientalismo e do desenvolvimentismo in **Revista da Faculdade de Direito de Uberlândia** v. 39: 261-291, 2011. Disponível em: <[www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/.../163](http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/.../163)>. Acesso em: 12 jun. 2012.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Os direitos sociais enquanto direitos fundamentais. *In*: CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Érica Paula Barcha. **Direito previdenciário e Constituição**. São Paulo: LTr, 2004.

COUTURE, Eduardo J. **Fundamentos do direito processual civil**. Tradução de Henrique de Carvalho. Florianópolis: Conceito Editorial, 2006.

CRUZ, Paulo Márcio. **Fundamentos do direito constitucional**. Curitiba: Juruá, 2006.

CUNHA JÚNIOR, Dirley; PAMPLONA FILHO, Rudolfo (Orgs). Tema de teoria da Constituição e direitos fundamentais. Salvador: Editora JusPodvum, pp. 71- 112, 21m; A efetividade dos "Direitos Fundamentais Sociais" e a reserva do possível. *In*: CAMARGO, Marcelo Novelino (Org.). **Leituras complementares de direito constitucional**: direitos fundamentais, 2. ed. Salvador: Editora JusPodvum, 2007.

DELGADO, José Augusto. "Efeitos da coisa julgada e os princípios constitucionais". *In*: NASCIMENTO, Carlos Valder do (Coordenador). **Coisa julgada inconstitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Teoria do processo – panorama mundial**. V. 2, Salvador: JusPodvum, 2010.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael **Curso de direito processual civil**: teoria geral do processo e processo de conhecimento. , v. 1.11ª. ed. Salvador: JusPodvum, 2009

\_\_\_\_\_. **Curso de direito processual civil**. , vol. 2. 11. ed. Salvador: JusPodvum, 2009.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

\_\_\_\_\_. "Relativizar a coisa julgada material". *In*: **Revista da Escola Paulista da Magistratura**, vol. 2, n. 2, São Paulo: Imprensa Oficial, jul.-dez./2001.

FAGUNDES FILHO, Henrique. A equidade e o processo justo. *In*: FUX, Luiz; NERY JÚNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.). **Processo e Constituição. Estudos em homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

FARIAS, José Fernando de Castro, **A Origem do direito de solidariedade**, Renovar, 1998,

FERREIRA, Rony. **Coisa julgada nas ações coletivas**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2004.

FERRER, Gabriel. Aula realizada em 08 de maio de 2013 "**La construcción del Derecho Ambiental**" no Curso de Master em Derecho y Sostenibilidad realizado na Universidade de Alicante UA - Espanha - MADAS 2013. Tradução livre da autora.

\_\_\_\_\_. Conferência realizada em 21 de maio de 2012 “**Los Principios Constitucionales y la Protección a la Vida**” no Curso de Mestrado e Doutorado UNIVALI e Master em Derecho y Sostenibilidad realizado na Universidade de Alicante UA – Espanha - MADAS 2012. Tradução livre da autora.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias; LOPES, Maurício Antonio Ribeiro. **Comentários à lei dos juizados especiais cíveis e criminais**. 3. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

FREITAS Felipe Simor de. **Da inaplicabilidade da coisa julgada *secundum eventum probationis* nas ações individuais previdenciárias como condição para um processo justo**. Disponível em: [http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateTexto.aspx?idConteudo=213305&ordenacao=1&id\\_site=1115](http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateTexto.aspx?idConteudo=213305&ordenacao=1&id_site=1115). Acesso em: 1º jul. 2013.

FREITAS, Juarez. **A interpretação sistemática do direito**. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2004.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. **Sentenças inexistentes e “Querela Nullitatis”**. Disponível em: <http://myrtus.uspnet.usp.br/pesqfdrp/portal/professores/fernando/pdf/sentencas.pdf>. Acesso em: 1º jul. 2013.

GAMA, Ricardo Rodrigues. **Temas de direito processual**. Campinas (SP): Bookseller, 2002.

GONÇALVES, Willian Couto. **Garantismo, finalismo e segurança jurídica no processo judicial de solução de conflitos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

GRECO, Leonardo. **Eficácia da declaração *erga omnes* de constitucionalidade ou inconstitucionalidade em relação à coisa julgada anterior**. Disponível em: <http://www.mundojuridico.adv.br/cgi-bin/upload/texto167.rtf>. Acesso em: 15 ago. 2012.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. vol. 2, São Paulo: Saraiva, 1996.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Considerações sobre os limites objetivos e a eficácia preclusiva da coisa julgada**. Disponível em: <http://online.sintese.com>. Acesso em: 8 jun. 2012.

GUASTINI, Riccardo. "La 'Constitucionalización' del Ordenamiento Jurídico: el caso Italiano". In: CARBONELL, Miguel (Org.). **Neoconstitucionalismo (s)**. Madrid: Editorial TroUa, 2003.

HARBELE, Peter. **Hermenêutica constitucional**. Porto Alegre: Editora Sergio Antonio Fabri, 1997.



HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/21877-orgaos-federais-e-estaduais-lideram-100-maiores-litigantes-da-justica>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

\_\_\_\_\_. Disponível em: <<http://www.jf.jus.br/cjf/noticias-do-cjf/2012/setembro/principios-norteadores-dos-juizados-sao-avaliados-em-pesquisa-do-ipea>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

JUNIOY, Juan Picó I. **Las garantías constitucionales del proceso**.

Barcelona/ES: José Maria Bosch Editor, 1997.

LIEBMAN, Enrico Tullio. **Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada**. Tradução de Alfredo Buzaid, Benvindo Aires e da subscritora deste parecer. 3. ed. nº 16, Rio de Janeiro: Forense, 1984.

\_\_\_\_\_. **Eficácia e autoridade da sentença**. 2. ed. Tradução de Alfredo Buzadi e Benvindo Aires, e textos posteriores por Ada Pallegri Grinover. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

LONGHINOTI, Cristian Bazanella. **Da relativização da coisa julgada: princípios norteadores e formas de relativização**. Disponível em: <[www.abdpc.org.br](http://www.abdpc.org.br)>. Acesso em: 1º jul. 2013.

MARETI, Luis Marcelo Bessa. **Breves noções sobre a coisa julgada**. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2579/Breves-noco-es-sobre-a-coisa-julgada>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novas linhas do processo civil**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

MAZZA, Fabrício Vasconcelos. **Possibilidade e limites de revisão da coisa julgada inconstitucional**. Monografia [Direito Constitucional]. ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ – ESMEC.

Disponível em:

<<http://bdjur.tjce.jus.br/jspui/bitstream/123456789/480/1/Possibilidade%20e%20limites%20de%20revis%C3%A3o%20da%20coisa%20julgada%20inconstitucional%20Fabr%C3%ADcio%20Vasconcelos%20Mazza.pdf>>. Acesso em: 1º jul. 2013.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Coisa Julgada: garantia constitucional. **Revista de Processo (RePro)**, 146, Ano 32,. São Paulo: Revista dos Tribunais, abril de 2007.

MELO, Gustavo de Medeiros. O acesso adequado à justiça na perspectiva do justo processo. *In*: FUX, Luiz; NERY JÚNIOR, Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.). **Processo e Constituição. Estudos em homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MELO, Milena Petters. **Cidadania: subsídios teóricos para uma nova práxis: direitos humanos como educação para a Justiça**. São Paulo: LTr, 1998.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Juizados especiais criminais: princípios e critérios**. *Ajuris*, Porto Alegre, n. 68, p. 7-12, nov. 1996.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. **Comentários ao Código de Processo Civil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, t. 6, p. 190/199, 1998.

MITIDIERO, Daniel. Processo Justo Colaboração e Ônus da Prova. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho, LEX AMGISTER**, Ano 78, n. 1 jan/mar 2012.

MORAIS, Alexandre de. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MOREIRA, Eduardo Ribeiro. **Neoconstitucionalismo: a invasão da Constituição**. 7ª Obra da Coleção Professor Gilmar Mendes. São Paulo: Editora Método, 2008.

MORELLO, Augusto Mario. El proceso justo: de la teoría del débito proceso legal al acceso real a la jurisdicción). **Studi in onore di Vittorio Denti**. Padova: Cedam, V. 1. 1994.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Método, 2009.

NICOLAU JUNIOR, Mauro. **Segurança jurídica e certeza do direito. Realidade ou utopia num estado democrático de direito?** Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=677](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=677)>. Acesso em: 15 jan. 2013.

NICOLITT, André Luiz. **A duração razoável de processo** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

NOVELINO, Marcelo (Org.). **Leituras complementares de direito constitucional: direitos humanos e direitos fundamentais**. 3. ed. Salvador: Editora JusPodvum, 2008.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro. **Do formalismo no processo civil: proposta de um formalismo-valorativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

OLIVEIRA, Renata Alice Serafim de. A relativização da coisa julgada. *In*: **Revista SJRJ**, Rio de Janeiro, n. 24, 2009.

OLIVEIRA, Vallisney de Souza. **Constituição e processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2008.

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática**. 11. ed. Florianópolis: Conceito Editorial; Millennium Editora, 2008.

PIMENTEL, Wellington Moreira. **Comentários ao código de processo civil**. V. III, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1979.

PECES-BARBA MARTÍNEZ, Gregório. Gregório. **Curso de Derechos Fundamentales : teoria general**. Madrid: Universidad Carlos III de Madrid, 1995.

PEREIRA, Hélio do Valle. **Ações previdenciárias**. Disponível em: <<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/17724-17725-1-PB.htm>>. Acesso em: 07 mar. 2013.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Max Limonad, 2002.

PORTANOVA, Rui. **Princípios do processo civil**. Porto Alegre. Livraria do Advogado. 2008.

PORTO, Sérgio Gilberto. **Coisa julgada civil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2001.

PORTO, Sérgio Gilberto. **Coisa julgada civil**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

\_\_\_\_\_. **Coisa julgada civil**. 18. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1996.

\_\_\_\_\_. Sobre o propósito e alcance do artigo 474, do CPC. **Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil**, nº 01 - SET-OUT/1999, p. 39. Disponível em: <[http://www.spud.adv.br/siteantigo/cms/arquivos/file\\_4.pdf](http://www.spud.adv.br/siteantigo/cms/arquivos/file_4.pdf)>. Acesso em: 1º jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Cidadania processual e relativização da coisa julgada**. Disponível em: <<http://online.sintese.com>>. Acesso em: 3 jun. 2013.

PROUDHON, Pierre-Joseph. **De la Justice dans la Revolution et dans l'eglise, Ouvers completes**, VI. I, Paris, Librarie des Sciences Politiques el Sociales, 1930.

ROCHA, Daniel Machado. **O direito fundamental à Previdência Social na perspectiva dos princípios constitucionais diretivos do sistema previdenciário brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Acesso à justiça no direito processual brasileiro**. São Paulo: Acadêmica, 1994.

RODRIGUES, Tiago Alves Barbosa. Coisa julgada inconstitucional e a teoria da relativização. **Fórum Administrativo – FA**, Belo Horizonte, ano 11, n. 130, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.bidforum.com.br/bid/PDI0006.aspx?pdiCntd=76642>>. Acesso em: 3 jan. 2012.

ROSAS, Roberto. **Direito processual constitucional**: princípios constitucionais do processo civil. 3ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

RUSCHEINSKY, Aloísio - **Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient**, Volume 10, janeiro a junho de 2003.

SANTOS, Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1979, v. III, n. 703.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

\_\_\_\_\_. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 7. ed. Porto Alegre (RS): Livraria do Advogado Editora, 2009.

\_\_\_\_\_. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

\_\_\_\_\_. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

\_\_\_\_\_. A nova interpretação constitucional: ponderação, argumentação e o papel dos princípios, *In*: LEITE, George Salomão. **Dos princípios constitucionais**: considerações em torno das normas principiológicas da Constituição, São Paulo. Malheiros, 2003.

SAVARIS José Antônio. **Direito processual previdenciário**. 4ª. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

\_\_\_\_\_. **Direito processual previdenciário**. 3ª. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

\_\_\_\_\_. Princípio da primazia do acerto judicial da relação jurídica de proteção social. **Revista de Direito Previdenciário**, VI. 07. Florianópolis. Conceito Editorial. 2011.

\_\_\_\_\_. **Coisa julgada previdenciária como concretização do direito constitucional a um processo justo**. Disponível em: [http://www2.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/rlp\\_JAS\\_Coisa\\_Julgada\\_Previdenciaria.pdf](http://www2.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/rlp_JAS_Coisa_Julgada_Previdenciaria.pdf) . Acesso em: 12 mai. 2013.

\_\_\_\_\_. A aplicação judicial do direito da previdência social e a interpretação perversa do princípio constitucional da precedência do custeio - o argumento *alakazam*. **Revista de Direito Previdenciário**, Florianópolis, Conceito Editorial, VI. 06, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang; FIGUEREDO, Mariana Filchtiner. Reserva do possível, mínimo existencial e direito à saúde: algumas aproximações. *In: Direitos fundamentais: orçamento e reserva do possível*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SCHÄFER, Jairo Gilberto. **Classificação dos direitos fundamentais: do sistema geracional ao sistema unitário – uma proposta de compreensão**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

\_\_\_\_\_. **Direitos fundamentais: proteção e restrições**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. **Seguridade social como direito fundamental material**. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. Vol. 11, 0-1. 1. ed. Rio - São Paulo: Forense, 1963.

SILVA, Bruno Boquimpani. **O princípio da segurança jurídica e a coisa julgada inconstitucional**. Disponível em: <<http://www.mundojuridico.adv.br>>. Acesso em: 12 mai. 2013.

SILVA, Murilo Brião da. Coisa julgada inconstitucional - limite de aplicação. **Revista da AJUFE - Associação dos Juizes Federais Do Brasil**, Ano 25, Número 92, 1º semestre / 2012.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. **Sentença e coisa julgada**. 2. ed. Porto Alegre: Safe, 1988.

SIQUEIRA, Pedro Eduardo Pinheiro Antunes de. **A coisa julgada inconstitucional**. Dissertação [Mestrado em Direito Público]. Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003, p. 44/46.

SORMANI, Alexandre. Coisa Julgada Inconstitucional. **Revista da Ajufe**, Ano 23, Número 90, 2º semestre/2008.

SOUZA, Arthur Cesar de. Justo Processo ou Justa Decisão. *In: Revista de Processo*, ano 36, VI. 196, São Paulo: Revista dos Tribunais, Junho de 2011.

STRECK, Lenio Luiz. Os meios de acesso do cidadão à jurisdição constitucional, a argüição de descumprimento de preceito fundamental e a crise de eficácia da

Constituição. *In: Revista da AJURIS*, Ano XXVI, n. 81, t. I, Porto Alegre, março de 2001.

STRECK, Lênio; MORAIS, José Luis Bolzan de. **Ciência política e teoria geral do estado**. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

TALAMINI, Eduardo. **Coisa julgada e sua revisão**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

TEIXEIRA, Karina Alves **Da ação rescisória e suas peculiaridades**. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/da-a%C3%A7%C3%A3o-rescis%C3%B3ria-e-suas-peculiaridades>>. Acesso em: 1º jul. 2003.

THEODODO JÚNIOR, Humberto. **Coisa julgada - sentença condenatória - fixação da data de início da correção monetária - erro material - argüição em embargos à execução**. Disponível em: <<http://online.sintese.com>>. Acesso em: 13 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. Processo Justo e contraditório dinâmico. *In: Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD) UNISINUS*, Janeiro/Junho de 2010.

\_\_\_\_\_. **A coisa julgada inconstitucional e os instrumentos processuais para seu controle**. Disponível em: <<http://online.sintese.com>>. Acesso em: 17 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito processual civil**. Vol. I, 53. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

\_\_\_\_\_. **A coisa julgada e a rescindibilidade da sentença**. Disponível em: <<http://online.sintese.com>>. Acesso em: 3 jun. 2013.

THEODORO JÚNIOR, Humberto; FARIA, Juliana. Cordeiro de. A coisa julgada inconstitucional e os instrumentos processuais para seu controle. *In: NASCIMENTO, Carlos Valder do. (Coord.). Coisa julgada inconstitucional*. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO. **Resolução n. 13**, de 11 de março de 2004. Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/jspui/handle/1234/3238>>. Acesso em: 14 mar. 2012.

\_\_\_\_\_. **AC 2001.70.01.002343-0**, Quinta Turma, Relator Paulo Afonso Brum Vaz, DJ 21/05/2003. Disponível em: <[http://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/resultado\\_pesquisa.php](http://jurisprudencia.trf4.jus.br/pesquisa/resultado_pesquisa.php)>. Acesso em: 1º jul. 2013.

\_\_\_\_\_. A tutela jurisdicional da seguridade social. **Revista de Doutrina do Tribunal Regional Federal da 4ª Região**. Disponível em: <[http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/index.htm?http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao045/paulo\\_vaz.html](http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/index.htm?http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao045/paulo_vaz.html)>. Acesso em: Acesso em: 29 set. 2012.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo; ALMEIDA, Flávio Renato de. **Curso avançado de processo civil**. Vol. 1 (coord. WAMBIER, Luiz Rodrigues). 10. ed. São Paulo: RT, 2008.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Liquidação de sentença**. São Paulo: Ed. RT, 1977.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; MEDINA, José Miguel Garcia. **O dogma da coisa julgada**: hipóteses de relativização. São Paulo: Ed Revista dos Tribunais, 2003.

XAVIER, Flavia da Silva; SAVARIS José Antônio. **Manual dos recursos nos juizados especiais federais**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

ZANETI JR., Hermes. **Processo constitucional - modelo constitucional do processo civil brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Ação rescisória em matéria constitucional**. Disponível em: <<http://online.sintese.com>>. Acesso em: 1º mai. 2013.